COMUNICADO PROENG n.º 55/2025

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, de **prorrogação**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o item 1.2 do Edital UNIFEBE n.º 93/2024, de 6/12/2024 e o Termo Aditivo de 17/1/2025, doravante denominado simplesmente Edital, conforme segue:

1. A Relação dos Candidatos que tiveram a monitoria prorrogada, abaixo identificados:

Código da Vaga e Atividade Curricular	Candidatos
024 Habilidades Profissionais – Procedimentos	**Natalia Deggerone**
	Maria Luiza Cavalli Radeke
025 Reflexão do IESC	**Débora Rodrigues Ribeiro**
026 Reflexão do IESC	**Ana Gabriela Lima de Carvalho**
027 Reflexão do IESC	**Gabriela Paim**
030 Morfofuncional Anatomia	**Pedro Henrique Almeida Girardi**
032 Práticas Funcionais - Laboratório	**Anna Clara Jacobi Thome**
	Yasmin Carvalho Nasser
	Giovana Busnardo Voltolini
	Julia David
034 Práticas Funcionais - Laboratório	**Vitória Carolina Rodrigues Coelho**

035 Práticas Funcionais - Farmacologia	**Ana Luísa Meyer**
	Caio Henrique Fink

2. Para iniciar a monitoria o acadêmico deverá preencher o Plano de Monitoria (Anexo I do Comunicado) e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, devidamente assinado com assinatura eletrônica do gov.br, no respectivo link que consta a seguir, **até o dia 1.º de agosto de 2025 (sexta-feira)**.

Código da Vaga e Atividade Curricular	Candidatos
024 Habilidades Profissionais – Procedimentos	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15251
025 Reflexão do IESC	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15252
026 Reflexão do IESC	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15253
027 Reflexão do IESC	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15254
030 Morfofuncional Anatomia	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15255
032 Práticas Funcionais - Laboratório	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15256
034 Práticas Funcionais - Laboratório	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15260
035 Práticas Funcionais - Farmacologia	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15261

2.3 A Monitoria pode ser iniciada a partir do dia 17 de julho de 2025 e o término deve ocorrer até o dia 13 de dezembro de 2025, observado o cumprimento das normas previstas no Edital.

3. Para fins de certificação **o (a) monitor (a) deverá**:

I - preencher semanalmente o documento de Cumprimento do Plano de Monitoria disponível na sala do Ambiente Virtual – Moodle, sob a supervisão do (s) professor (es) responsável (is) pela monitoria, da Coordenação do Curso e da Pró-Reitoria de Graduação;

II - e ao final da monitoria, o monitor deverá preencher o Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária (Anexo IV), solicitar o preenchimento do (s) professor (es) responsável (is), providenciar as devidas assinaturas eletrônicas via gov.br e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, **até o dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**.

4. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 25 de julho de 2025.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE 25 de julho de 2025.

PLANO DE MONITORIA

VOLUNTÁRIA [ ] | COM BOLSA [ ] ANO: 202_____

CURSO:	
COMPONENTE CURRICULAR ou ATIVIDADE CURRICULAR:	
NOME DO MONITOR(A)	|MATRÍCULA:|
PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL:	
CARGA HORÁRIA SEMANAL A SER CUMPRIDA:	

QUADRO 1 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO (A) MONITOR (A) *

Atividades/Atribuições	Data	Dia(s) da Semana	Horário (início e fim)	Carga Horária Diária
I – Auxiliar o corpo docente nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a acadêmicos; II – Auxiliar o corpo docente nas atividades práticas do componente curricular; III – auxiliar o corpo discente, orientando-o em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência; IV – Constituir um elo entre professores e acadêmicos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural do ensino-aprendizagem;				

V – Cumprir as atividades e atribuições designadas pelo professor orientador.				

* Observar as atribuições do(a) monitor(a) no artigo 8.º da Resolução Consuni n.º 10/2023, de 3/5/2023.

Orientações para preenchimento:
1. O monitor(a) **não poderá exceder a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e 4 (horas) diárias.** O horário das atividades não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.
2. Informar no espaço horário (das x às x horas) de atendimento e dar publicidade ao público interessado.

_____ Assinatura do (a) Monitor(a)

_____ Assinatura do(a) (s) Professor(a) (es)

_____ Assinatura do(a) Coordenador(a)